



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2019 – De autoria do Vereador Rui Nova Onda – Denomina-se RUA MARIA POLVANI DA SILVA, a Rua Quatro do Loteamento Colinas do Alegre.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GERSON ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
12 / 08 / 2019
Rui Nova Onda
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2019

“Denomina-se **RUA MARIA POLVANI DA SILVA**, a Rua Quatro do Loteamento Colinas do Alegre”

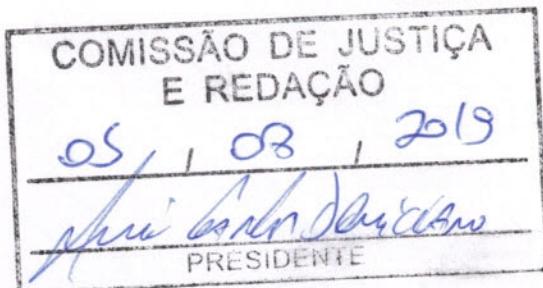
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

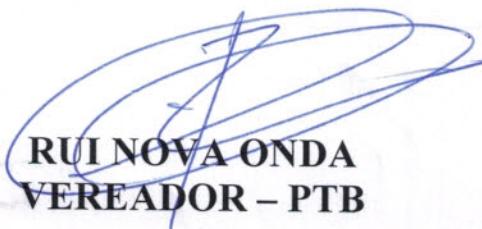
Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA POLVANI DA SILVA**, a Rua Quatro do Loteamento Colinas do Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de julho de 2.019.




RUI NOVA ONDA
VEREADOR – PTB

JUSTIFICATIVA: -

Maria Polvani da Silva, nascida em São João da Boa Vista em 21 de julho de 1927, sitiante, casada com Benedito Nunes da Silva, Servidor Público Estadual. Deixou 4 filhas: Maria Aparecida Nunes da Silva, Suely Tereza Nunes Valim, Sirlei Lina Nunes da Silva e Célia Regina Nunes da Silva. A Senhora Maria Polvani da Silva faleceu em São João da Boa Vista no dia 16 de fevereiro de 2014.